

Versão atualizada em 17/09/2018.

TERMO DE ADESÃO – LOCAÇÃO DE BICICLETAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cruz, nº 256, inscrita no CNPJ sob o nº 13.051.498/0001-63, neste documento denominada também como LOCADORA e de outro lado, **CLIENTE** celebram o presente contrato na forma e termos seguintes:

1. OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Locação de bicicletas seminovas vistoriadas e em plenas condições de uso. Por meio deste, o CLIENTE atesta desde já que tem conhecimento e concorda com os termos deste documento;

1.2. EM NENHUMA HIPÓTESE, O CLIENTE DEVERÁ REMOVER A IDENTIFICAÇÃO DA LOCADORA OU OUTRAS INFORMAÇÕES POR ELA AFIXADAS, INCLUSIVE O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA BICICLETA, SOB PENA DE SER COBRADO DO VALOR DE VENDA DA BICICLETA INDICADO NO SITE.

2. PARA ALUGAR A BICICLETA

2.1. No Site www.ibike.tembici.com.br o CLIENTE pode escolher o modelo do produto que mais lhe interessar e que estiver disponível, informar um endereço para sua entrega e pagar o valor do frete para entrega e coleta da bicicleta no endereço escolhido no momento da reserva;

2.2. A LOCAÇÃO DE BICICLETAS ESTÁ DISPONÍVEL APENAS NAS SEGUINTE CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO: SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL E SÃO PAULO. FUTURAMENTE, EM UM PRAZO INDETERMINADO, A LOCAÇÃO PODERÁ SER EXPANDIDA OUTRAS CIDADES DO PAÍS, AO EXCLUSIVO CRITÉRIO DA LOCADORA.

3. ENTREGA DA BICICLETA

3.1. A Data de entrega / início do aluguel será escolhida pelo CLIENTE no momento em que realizar a Locação;

3.2. A LOCADORA entregará a bicicleta locada no local informado pelo CLIENTE no ato do seu cadastro;

3.3. A bicicleta somente será entregue mediante assinatura do respectivo “Recibo de Entrega”, pelo CLIENTE ou por pessoa maior de 18 (dezoito) anos com documento de identificação, oportunidade em que a pessoa que a receber deverá atestar o seu estado de conservação e funcionamento. Os respectivos “recibos de entrega” passam a ser parte integrante e inseparável deste instrumento;

3.4. No momento da entrega, se o CLIENTE não estiver presente no local e data escolhidos por ele para a entrega e/ou se não houver ninguém para receber a bicicleta em seu lugar, a Central de Relacionamento tentará entrar em contato com o CLIENTE agendando nova data;

3.5. Nossas entregas são feitas somente nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 09h às 21h. Esses horários poderão ser alterados a critério da locadora.

3.6. NESSE CASO, SERÁ COBRADA TAMBÉM A TAXA EXTRA DE RE-ENTREGA NO CASO DE O CLIENTE ESTAR AUSENTE (TANTO NA ENTREGA QUANTO NA COLETA). ESTE VALOR SERÁ O MESMO DA PRIMEIRA ENTREGA;

3.7. LEMBRANDO QUE CASO NÃO SEJA POSSÍVEL ENTREGAR A BICICLETA EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE PESSOAS APTAS PARA RECEBÊ-LA NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS ANTERIORMENTE, O PRAZO DA LOCAÇÃO ESTARÁ VIGENTE A PARTIR DA PRIMEIRA TENTATIVA DE ENTREGA.

4. EM CASO DE PROBLEMAS COM A BICICLETA

4.1. Caso seja constatado pelo CLIENTE algum problema no produto nos primeiros 5 (cinco) dias de locação, a LOCADORA realizará a manutenção da bicicleta na residência do CLIENTE, se este assim solicitar. Não sendo possível realizar uma manutenção suficiente para garantir o uso seguro da bicicleta pelo CLIENTE, esta providenciará a troca do produto em até 20 dias, sem nova cobrança de frete;

4.2. O EXPOSTO ACIMA NÃO SE APLICA CASO SEJA CONSTATADO PELO TÉCNICO, QUE O PROBLEMA A SE DEU EM RAZÃO DE MAU USO PELO CLIENTE. NESSE CASO, O REPARO E/OU A TROCA NÃO SERÁ REALIZADA CASO SEJA CONSTATADO DANO IRREPARÁVEL NA BICICLETA;

4.3. EM CASO DE TROCA E/OU DEVOLUÇÃO DE BICICLETAS DANIFICADAS, O CLIENTE DEVERÁ REEMBOLSAR A LOCADORA PELOS PREJUÍZOS CONSTATADOS, CUSTO DO ENVIO DO TÉCNICO, BEM COMO ARCAR COM O FRETE RESPECTIVO.

5. PRAZOS E PREÇOS

5.1. O valor do aluguel depende da duração do plano e do modelo de bicicleta escolhidos, sendo:

Para cliente Itaucard:

- 3 (três) meses - a partir de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)
- 6 (seis) meses - a partir de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)
- 12 (doze) meses - a partir de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).
-

Para outros clientes:

- 3 (três) meses - a partir de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)
- 6 (seis) meses - a partir de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

- 12 (doze) meses - a partir de R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos).

5.2. O período de locação pode ser prorrogado mediante solicitação do CLIENTE no Site;

5.3. O primeiro pagamento será debitado do cartão de crédito cadastrado no momento da reserva na data da entrega e as demais mensalidades serão cobradas na data escolhida pelo CLIENTE.

6. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

6.1. O CLIENTE tem ciência, atesta e assume as seguintes obrigações:

6.1.1. Que tem boas condições de saúde que lhe permitam conduzir a bicicleta de maneira segura e de modo que isto não lhe cause nenhum problema;

6.1.2. Que tem mais de 18 (dezoito) anos e/ou que está apto perante a lei para assumir obrigações em seu próprio nome.

6.2. Quando o CLIENTE optar por devolver a bicicleta após o término do período de locação, esta deverá estar, a critério da LOCADORA, em perfeito estado de conservação e segurança (da forma como foi recebida), ressalvado apenas o desgaste natural do uso, sob pena de pagar o valor correspondente ao dano causado à LOCADORA conforme Anexo 1;

6.3. O CLIENTE DEVERÁ REALIZAR, ÀS SUAS EXPENSAS, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA BICICLETA EM ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS FILIADAS AOS FABRICANTES DOS MODELOS DE BICICLETA OBJETO DA LOCAÇÃO OU PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OFERECIDO NO PRÓPRIO SITE (SE EM FUNCIONAMENTO). CASO O CLIENTE FAÇA A MANUTENÇÃO EM OUTROS

LOCAIS, SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL POR TODOS E QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS DAÍ DECORRENTES. CASO A LOCADORA IDENTIFIQUE A TROCA DE PEÇAS E/OU A INCLUSÃO DE PEÇAS IDENTIFICADAS COMO FALSIFICADAS OU DISTINTAS DA MONTAGEM ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, O CLIENTE DEVERÁ ARCAR COM OS DANOS E PREJUÍZOS DAÍ DECORRENTES CONFORME ANEXO 1;

6.4. CONSERTAR, ÀS SUAS EXPENSAS, AVARIAS NOS PNEUS DA BICICLETA, SENDO NECESSÁRIO MANTER OS PNEUS ORIGINAIS OU ARCAR COM O CONSERTO FORNECIDO PELO SITE (SE TAL SERVIÇO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO);

6.5. Não estar sob efeito de álcool ou outra substância que retire ou diminua sua coordenação motora, discernimento ou percepção no momento da condução da bicicleta;

6.6. Guardar a bicicleta em local seguro e protegido da ação das variações climáticas;

6.7. Utilizar as bicicletas somente em locais onde a sua circulação seja permitida e nos terrenos adequados;

6.8. ARCAR COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DE ACIDENTES (PESSOAIS OU DE TERCEIROS) DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO;

6.9. Arcar com qualquer ônus e obrigações decorrentes de autuações por infrações de trânsito cometidas durante o Período de Locação;

6.10. Respeitar todas as regras de trânsito aplicáveis ao uso de bicicleta, quer seja municipal, estadual e/ou federal;

6.11. Utilizar a bicicleta apenas para fins não profissionais em ambiente urbano e se comprometer a não praticar os seguintes atos: (a) participação em corridas, *rally*, disputa ou competição; (b) transporte de pessoas e/ou bens mediante remuneração; (c)

transporte de pessoas e/ou bens além da capacidade informada pelo fabricante; (d) transporte de explosivos e/ou materiais químicos ou inflamáveis; (e) tráfego em dunas, praias, estradas ou caminhos impedidos; (f) submersão total ou parcial em água; (g) para fazer campanhas ou divulgações de natureza eleitoral (h) quaisquer finalidades ilegais. CASO SEJA CONSTATADO O USO INDEVIDO DA BICICLETA, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 500,00 O VALOR DO ALUGUEL DA BICICLETA POR CADA INFRAÇÃO CONSTATADA.

7. TÉRMINO DA LOCAÇÃO

7.1. Em até 5 (cinco) dias antes do término do Período de Locação, o CLIENTE deverá informar no site se irá:

A. **Renovar o período de locação conforme períodos disponíveis no Site:** em nenhuma hipótese, o período total de locação poderá ultrapassar 12 (doze) meses de duração;

B. **Agendar a devolução da BICICLETA:** Caso o CLIENTE faça essa opção no Site, a bicicleta será retirada no local por ele indicado nos dias de **semana quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira, não necessariamente no último dia da Locação.** A retirada da bicicleta está sujeita à cobrança do valor de frete. Após a retirada do produto, será realizada uma análise por especialistas para verificar se a bicicleta se encontra nas mesmas condições em que foi entregue, observando o desgaste natural pelo uso adequado da bicicleta.

7.2. CASO O CLIENTE NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO MENCIONADO NO ITEM 8.1, HAVERÁ A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA LOCAÇÃO, PELO MESMO PERÍODO CONTRATADO E SUCESSIVAMENTE, AO FINAL DE CADA PERÍODO. NESTE CASO, A SOMA DOS PERÍODOS DE LOCAÇÃO TAMBÉM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR 12 (DOZE) MESES;

7.3. CASO A LOCADORA VERIFIQUE AVARIAS OU DANOS DE QUALQUER NATUREZA, SEGUNDO SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ REEMBOLSAR A LOCADORA PELO VALOR CORRESPONDENTE ÀS PEÇAS DANIFICADAS (ANEXO 1) E AO DANO EFETIVAMENTE CAUSADO;

7.4. TODOS OS VALORES SERÃO DEBITADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO CADASTRADO NO ATO DA RESERVA DA BICICLETA;

7.5. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL RETIRAR A BICICLETA QUE CLIENTE OPTAR POR DEVOLVER, POR ATO OU OMISSÃO DO CLIENTE, A LOCADORA SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR O VALOR CORRESPONDENTE A 02 (DOIS) ALUGUÉIS POR MÊS DE ATRASO NA DEVOLUÇÃO, SENDO QUE OS DIAS SERÃO COBRADOS DE MANEIRA PROPORCIONAL;

7.6. EM CASO DE ROUBO OU FURTO DA BICICLETA DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ INDENIZAR A LOCADORA POR VALOR CORRESPONDENTE A 30% DO VALOR DO PRODUTO INDICADO NO SITE, DE ACORDO COM O TIPO DE CARTÃO (*ITAUCARD* OU OUTROS), ALÉM DO VALOR DA LOCAÇÃO. A COMPROVAÇÃO DO ROUBO OU FURTO DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE ENVIO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA PARA A LOCADORA, VIA E-MAIL IBIKE@TEMBICI.COM.BR, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O OCORRIDO;

7.7. NÃO SERÁ CONSIDERADO ROUBO OU FURTO O AVISO POR PARTE DO CLIENTE SEM APRESENTAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA E NESTE CASO SERÁ DEBITADO O VALOR INTEGRAL DA BICICLETA NO CARTÃO DE CRÉDITO DO CLIENTE, ALÉM DO VALOR DA LOCAÇÃO;

7.8. A RESCISÃO NÃO EXIMIRÁ O CLIENTE DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS DÉBITOS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CONTRAÍDAS ATÉ A DATA DA EFETIVA DEVOLUÇÃO DAS BICICLETAS ALUGADAS À LOCADORA, NEM DAS INDENIZAÇÕES EVENTUALMENTE DEVIDAS, MESMO QUE APURADAS APÓS A REFERIDA RESCISÃO;

7.9. A LOCADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBJETOS AFIXADOS À BICICLETA POR OCASIÃO DA ENTREGA PARA SUA MANUTENÇÃO OU DEVOLUÇÃO.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O FATO DE A LOCADORA, A QUALQUER TEMPO, NÃO FAZER VALER AS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE CONTRATO OU NÃO EXERCER QUALQUER DIREITO NELE PREVISTO NÃO CONSTITUIRÁ RENÚNCIA DO MESMO NEM DEVERÁ AFETAR O DIREITO DA REFERIDA LOCADORA DE EXERCER O REFERIDO DIREITO OU MEDIDA NO FUTURO. A TOLERÂNCIA DE UMA DA LOCADORA QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO NÃO SIGNIFICARÁ RENÚNCIA AO DIREITO DE EXIGIR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NEM PERDÃO, NEM ALTERAÇÃO DO QUE FOI AQUI CONTRATADO;

8.2. SE QUALQUER DISPOSIÇÃO CONTIDA NESTE CONTRATO FOR CONSIDERADA INVÁLIDA, ILEGAL OU INEXEQUÍVEL DE QUALQUER FORMA, A VALIDADE, LEGALIDADE OU EXEQUIBILIDADE DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO, NÃO SERÃO AFETADAS OU PREJUDICADAS DE QUALQUER MANEIRA EM VIRTUDE DO REFERIDO FATO;

8.3. O PRESENTE CONTRATO OBRIGA O CLIENTE E SEUS SUCESSORES, A CUMPRIREM E A FAZEREM CUMPRIR, A QUALQUER TEMPO, AS CLÁUSULAS ORA PACTUADAS;

8.4. AS BICICLETAS ALUGADAS NÃO PODERÃO SER OBJETO DE CESSÃO, SUBLOCAÇÃO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRANSFERÊNCIA POR PARTE DO CLIENTE;

8.5. CONSIDERA-SE ENCERRADO O PRESENTE CONTRATO SOMENTE QUANDO OCORRER A QUITAÇÃO DE TODAS AS FATURAS DE LOCAÇÃO

PENDENTES E DE EVENTUAIS RESSARCIMENTOS POR DANOS CAUSADOS AOS EQUIPAMENTOS.

9. FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato o CLIENTE poderá optar pelo foro do seu domicílio, sem prejuízo da possibilidade de requerimento pela LOCADORA de medidas cautelares em outro foro;

9.2. Estando ciente e de acordo com estes termos de adesão, o CLIENTE manifesta sua concordância mediante aceite expresso clicando no botão de aceitação disponível na tela de confirmação de compra.

ANEXO 1 – TABELA DE VALORES DAS PEÇAS

BICICLETAS COMUNS CONJUNTO DE DIREÇÃO	
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO
GUIDÃO	R\$45,00
GARFO RIGIDO	R\$66,00
GARFO C/ SUSPENSÃO	R\$110,00
CAIXA DE DIREÇÃO	R\$10,00
SUPORTE PARA GUIDÃO	R\$28,00

QUADRO BIKE	
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO
QUADRO ALUMINIO	R\$275,00
QUADRO AÇO	R\$115,00

RODAS	
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO
RODA S/ PNEU E CAMARA (UNITÁRIO)	R\$120,00
PNEU	R\$65,00
CAMARA	R\$19,00

CONJUNTO DE MARCHAS E RELAÇÃO	
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO
PEDIVELA	R\$70,00
CORRENTE	R\$6,00
CAMBIO TRASEIRO	R\$32,00
CAMBIO DIANTEIRO	R\$27,00
CASSETTE	R\$35,00
ALAVANCA DE CAMBIO (DIR.ESQ)	R\$60,00

FRENAGEM	
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO
V-BREAK	R\$30,00

FREIO A DISCO MECANICO	R\$67,00
MANETE	R\$35,00

OUTROS COMPONENTES/ACESSÓRIOS	
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO
PEDAL	R\$10,00
MOV. CENTRAL	R\$15,00
SELIM	R\$42,00
BLOCAGEM SELIM	R\$5,00
CANOTE	R\$25,00
BAGAGEIRO	R\$50,00
PARA-LAMAS	R\$38,00
CAMPAINHA	R\$11,76
MANOPLA	R\$8,00
RETROVISOR	R\$14,00
DESCANSO LATERAL	R\$9,00
PINTURA	R\$80,00

BICICLETAS ELÉTRICAS	
Componente	Custo
Motor Vela 1	R\$890,00
Bateria Vela 1	R\$1.890,00
Motor Vela S	R\$680,00
Bateria Vela S	R\$1.290,00
Circuito da bateria BMS	R\$150,00
Carregador	R\$189,00
Sensor de Pedal	R\$89,00
Botões (potência ou farol)	R\$30,00
Aro	R\$80,00
Raios (cada)	R\$3,00
Quadro	R\$1.250,00
Garfo	R\$240,00
Kit Paralamas + Protetor	R\$280,00
Sapata de Freio (par)	R\$29,00
Par de Pedal	R\$89,00
Pneu	R\$89,00

Campainha	R\$59,00
Manete de Freio (par)	R\$129,00
Pinças de Freio (par)	R\$89,00
Guidão Vela 1	R\$129,00
Guidão Vela S	R\$89,00
Caixa de Direção	R\$89,00
Mesa do Guidão	R\$129,00
Pedivela (par)	R\$189,00
Catraca	R\$29,00
Selim	R\$129,00
Manopla (par)	R\$89,00
Painel de Controle	R\$360,00
Revestimento Painel	R\$80,00
Controle Remoto (par)	R\$189,00
Corrente	R\$49,00
Farol Dianteiro	R\$129,00
Lanterna Traseiro	R\$89,00
Camara de Ar	R\$29,00
Reaperto	R\$89,00
Descanso	R\$89,00
Pintura	R\$480,00